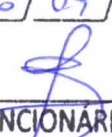


Ofício nº 460/2025 – GP

Jacareí, 15 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informação nº 85/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>921</u>
DATA <u>26</u> / <u>09</u> / 20 <u>25</u>
 FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 636/2025-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 11 de setembro de 2025, recebido nesta Prefeitura no dia 12 de setembro de 2025, referente ao Pedido de Informações nº 85/2025, de autoria do vereador Gabriel Belém, venho prestar as seguintes informações:

1. Qual o número total de propostas de doação de valores, bens, serviços, projetos e obras recebidas pelo Município desde a publicação do Decreto nº 165, de 15 de maio de 2025?

Resposta: As informações requeridas podem ser consultadas no Portal da Transparência, através do link <https://www.jacarei.sp.gov.br/transparencia-doacoes/>.

2. Listar todas as doações que foram formalmente aceitas pelo Poder Executivo Municipal, detalhando, para cada uma:

- a) O nome do doador (pessoa física ou jurídica).
- b) A descrição detalhada do bem, valor, serviço, projeto ou obra doado.
- c) O valor estimado da doação.

Prefeitura de Jacareí

Gabinete do Prefeito

d) O uso e a destinação final do objeto da doação.

Resposta: As informações requeridas podem ser consultadas no Portal da Transparência, através do link <https://www.jacarei.sp.gov.br/transparencia-doacoes/>.

3. Listar todas as propostas de doação que ainda estão em processo de análise, sem decisão final de aceitação ou recusa.

Resposta: As informações requeridas podem ser consultadas no Portal da Transparência, através do link <https://www.jacarei.sp.gov.br/transparencia-doacoes/>.

4. Para quais doações o Município realizou o reconhecimento público dos doadores, conforme o art. 11 do Decreto nº 165/2025? Além disso, existe um cronograma ou planejamento para o reconhecimento público dos doadores que já tiveram as suas doações aceitas?

Resposta: As informações requeridas podem ser consultadas no Portal da Transparência, através do link <https://www.jacarei.sp.gov.br/transparencia-doacoes/>.

Ressalta-se que não há cronograma específico, uma vez que o reconhecimento ocorre em conformidade com as etapas previstas na Lei e no Decreto nº 165/2025. Assim, tão logo sejam concluídos os ajustes necessários, o reconhecimento público será efetivado.

5. Quais foram as composições das Comissões Especiais de Análise de Doações criadas para cada proposta recebida, conforme o art. 4º do Decreto nº 165/2025? Favor informar o nome e o cargo dos membros de cada comissão.

Resposta: As composições podem ser consultadas nas Portarias publicadas no Boletim Oficial e no Portal da Transparência, através do link: <https://www.jacarei.sp.gov.br/transparencia-doacoes/>. Ademais, os cargos de todo e qualquer servidor da Administração Municipal podem ser consultados no Portal da Transparência, através do link: https://egov.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/portal_transparencia/financeiro/contas_publicas/index.php?consulta=../lei_acesso/lai_remuneracoes.

Prefeitura de Jacareí

Gabinete do Prefeito

6. Listar todas as propostas de doação que foram recusadas, informando o nome do proponente e a justificativa para a recusa, conforme as hipóteses previstas no art. 12 do Decreto nº 165/2025.

Resposta: As informações requeridas podem ser consultadas no Portal da Transparência, através do link <https://www.jacarei.sp.gov.br/transparencia-doacoes/>.

Respeitosamente,



CELSO FLORENCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí



ROBERTO TARCISO DE ABREU

Secretário de Governo e Planejamento